

PROCEDIMENTO CONCURSAL

- CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO – EDUCAÇÃO ESPECIAL/TERAPIA DA FALA –
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Horário SIGRHE n.º 86

- LISTA ORDENADA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS –

Isabel Gama, Presidente do Júri do procedimento concursal para a contratação de um Técnico Especializado – Educação Especial, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, informo que, de acordo com o ponto 7.3 do Aviso de Abertura do referido concurso, é a seguinte lista provisória de candidatos admitidos e não admitidos:

NOME DOS CANDIDATOS ADMITIDOS

—

NOME DOS CANDIDATO EXCLUÍDOS	MOTIVO
<ul style="list-style-type: none">- Bernardo Manuel Gaspar M. de Matos	Incumprimento do ponto 5.1 do aviso de abertura.-

Odemira, em 23 de dezembro de 2025

DE ESCOLAS
A Presidente do Júri
Isabel Gama

(Isabel Gama)
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ODEMIRA

